

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2271757420190319104924

Processo 0803302-94.2019.8.23.0010 ⭐ - (42 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)								
Realces													
Realçar Movimentos <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória													
Filtros													
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="checkbox"/> ao Data do Movimento(Período): <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> Descrição: <input type="text"/>													
17 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 17													
500 por pág. 1													
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por										
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE													
<input type="checkbox"/> 17	19/03/2019 10:49:24	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (11/03/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA</td> <td style="padding: 5px;">FILHOJOAO ALVES BARBOSA</td> <td style="padding: 5px;">2566065PETICAODEQUESITOSJUR01.PDF</td> <td style="padding: 5px;">Público</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center; padding: 5px;">17.1 Arquivo: Petição</td> </tr> </table>						Ass.: JOAO ALVES BARBOSA	FILHOJOAO ALVES BARBOSA	2566065PETICAODEQUESITOSJUR01.PDF	Público	17.1 Arquivo: Petição			
Ass.: JOAO ALVES BARBOSA	FILHOJOAO ALVES BARBOSA	2566065PETICAODEQUESITOSJUR01.PDF	Público										
17.1 Arquivo: Petição													
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA													
16	12/03/2019 10:37:29	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 12/03/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (11/03/2019) e ao evento de expedição seq. 14.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador										
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO													
15	11/03/2019 14:17:07	Para advogados/curador/defensor de VALDEMAR ELIZÍARIO DA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (11/03/2019)	GEORGIA NAIADE EUAN PERONICO Analista Judiciário										
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO													
14	11/03/2019 14:17:07	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (11/03/2019)	GEORGIA NAIADE EUAN PERONICO Analista Judiciário										
JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO													
CONCEDIDO O PEDIDO													
CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL													
11	01/03/2019 12:09:33	Responsável: EDUARDO MESSAGGI DIAS	GEORGIA NAIADE EUAN PERONICO Analista Judiciário										
JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE													
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE													
10	28/02/2019 17:16:15	Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (05/02/2019)	MARLON TAVARES DANTAS Advogado										
JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO													
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA													
8	07/02/2019 12:42:12	(Pelo advogado/curador/defensor de VALDEMAR ELIZÍARIO DA SILVA) em 07/02/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (05/02/2019) e ao evento de expedição seq. 7.	MARLON TAVARES DANTAS Advogado										
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO													
7	07/02/2019 12:41:08	Para advogados/curador/defensor de VALDEMAR ELIZÍARIO DA SILVA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (05/02/2019)	GEORGIA NAIADE EUAN PERONICO Analista Judiciário										
PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE													
CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL													
5	04/02/2019 17:53:45		EDUARDO MESSAGGI DIAS Magistrado										
4	04/02/2019 17:53:45	RECEBIDOS OS AUTOS	SISTEMA CNJ										
3	04/02/2019 17:53:45	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR	SISTEMA CNJ										
2	04/02/2019 17:53:45	Registro de Distribuição DISTRIBUÍDO POR SORTEIO	SISTEMA CNJ										
5ª Vara Cível													
JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL													
1	04/02/2019 17:53:44		MARLON TAVARES DANTAS										



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08033029420198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDEMAR ELIZIARIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 15 de março de 2019.

JOÃO BARBOSA

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**